



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

TRANSGÉNICOS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

No penúltimo Plenário o PSD explanou nesta casa as vantagens da Biotecnologia quando aplicada na Agricultura.

Os Organismos Geneticamente Modificados são um dos filhos desta ciência que hoje em particular trazemos a este Parlamento, sob a forma de Projecto de Resolução, dada a importância elevada que este assunto está a assumir nas sociedades contemporâneas e, porque, no espaço Português se abriu a porta para a entrada de OGM's.

Portugal está autorizado a produzir 17 variedades de milho transgénico.

Os transgénicos têm levantado inúmeras dúvidas e diversos receios por parte de várias Associações e, isoladamente, de muitos cidadãos que desconfiam destes organismos, principalmente dos seus efeitos nocivos na saúde humana e nos ecossistemas naturais.



Grupo Parlamentar

De tal modo, que o passado dia 8 de Abril foi declarado por cerca de 100 Organizações de cariz não governamental pertencentes a mais de 40 países como o “Dia de Oposição aos Organismos Geneticamente Modificados”.

São, efectivamente, Organizações que traduzem um sentimento de desconfiança de muitos cidadãos sobre o surgimento dos transgénicos no seu quotidiano.

Aliás, um estudo recente do Eurobarómetro revela que 62% dos inqueridos demonstram preocupações sobre os riscos na segurança alimentar apresentados pelos OGM’s e o uso de OGM’s na Agricultura, a par dos produtos contendo químicos, constituí uma das matérias nas quais os cidadãos mais sentem falta de informação.

Identicamente, em Portugal, existe um movimento interligado de reacção que engloba algumas Organizações, intitulado de “Plataforma Transgénicos Fora do Prato”.

Toda esta oposição ocorre na totalidade, ou seja, quer ao nível da produção quer ao da comercialização.

É, natural, que a sociedade levante resistências a um produto da ciência que é antagónico com a crescente sensibilidade dos cidadãos para o respeito com natureza e para alimentação humana, ultimamente repleta de crises. Somam-se, ainda, todas as questões ligadas aos princípios e valores étnicos.



Grupo Parlamentar

Mas, estas antipatias e revoltas sempre aconteceram ao longo da história e por muito menos. Alguns produtos da ciência, antes de serem aceites, foram alvos de intensa repulsa, como é o exemplo da técnica da enxertia em plantas.

Talvez derivado ao atraso, que sempre existiu, entre os avanços da ciência e o conhecimento social dos mesmos.

No caso dos transgénicos, a verdade reside aqui, isto é, existe um diminuto conhecimento e uma pobre informação que conduza a um eficaz esclarecimento dos benefícios e malefícios deste produto científico, pelo que muita actividade de investigação ainda à para fazer e muito debate público urge realizar.

Se são imensas as vantagens na aplicação dos transgénicos em diversas áreas, é, também, a própria comunidade científica que alerta para os perigos de uma gestão descuida na utilização dos OGM's, sobre o meio natural, na saúde humana, na Agricultura e os animais, que são agravadas por especificidades próprias de zonas, Regiões ou Países onde, para o efeito, é preciso saber-se mais antes da sua introdução.

Igualmente, a União Europeia autoriza os Estados Membros a construírem as suas próprias medidas de segurança para a coexistência, de maneira, a estarem adaptadas às vulnerabilidades das condições locais.



Grupo Parlamentar

Do mesmo modo, a FAO e a OCDE desde o aparecimento das primeiras plantas geneticamente modificadas, deixaram bem patente que as mesmas devem ser submetidas a uma extensa e profunda avaliação no meio ambiente onde serão inseridas.

Paralelamente, algumas Fundações para a Ciência de vários Países têm apelado aos Poderes Políticos para a indispensabilidade de haver uma energética promoção da investigação neste tema dos OGM's, dado o desconhecimento que subsiste.

No mesmo sentido tem existido amplos movimentos de cidadãos que reclamam uma maior transparência sobre o assunto, para eliminar as suas incertezas.

Ora, os Açores apresentam especificidades muito próprias que advém da sua geografia, das condições climáticas e pedológicas, da dimensão territorial de cada ilha e das tradições das suas gentes que estão estreitamente associadas aos processos produtivos.

Estes atributos das ilhas impuseram uma Agricultura singular marcada por uma excessiva fragmentação parcelar com uma unidade de área padrão que corresponde a 1/10 do Hectare.

Acima de tudo, as explorações agro-pecuárias, na Região, são caracterizadas pela sua descontinuidade territorial, isto é, pela dispersão parcelar da exploração resultando em várias unidades produtivas.



Grupo Parlamentar

Por outro lado, o meio natural deste Arquipélago é um património ambiental caracterizado pela existência de uma biodiversidade ímpar, que inclusivamente tem merecido em determinadas zonas, classificações para a sua protecção e conservação.

Assim, perante todo o exposto, importa, perceber através de estudos e experimentação, e na medida do possível, quais os efeitos para o ambiente, para a Agricultura, para o solo e para os animais da introdução das variedades de milho transgénico no Arquipélago, com o fim de se criarem mecanismos de especificidade regional, designadamente de vigilância e monitorização, determinando-se as eventuais restrições e estabelecendo-se eficazes meios de alerta e aconselhamento, mesmo que se crie a partida um “estado de prevenção”.

Qualquer “estado de prevenção” serve para aplicar esta atitude científica e não para a adiar.

Falamos da eventual instalação de medidas de biossegurança que estejam de acordo com as nossas singularidades e que anule a evidente insegurança alimentar que marca o público consumidor.

Note-se que o comportamento dos OGM’s, não é igual em todos os Países ou Regiões, pode variar consoante a geografia que se apresente. Interessa saber, no nosso caso, como varia. Quais os acidentes que podem resultar da sua inserção nos sistemas produtivos.



Grupo Parlamentar

Nesta temática dos transgénicos em que as possíveis consequências podem obedecer a um compasso longo no tempo, e este parece ser o grande obstáculo ao conhecimento científico, aconselham os especialistas que qualquer Governo se deve pautar pelo princípio do “caso a caso” e “passo a passo”, ou melhor, “um a um” e “risco a risco”. Cada transgénico terá de ser avaliado *per si* em relação aos riscos que pode arrastar.

Ademais, compreendendo-se, que esta matéria dos transgénicos tende a evoluir em grandeza, principalmente, na Agricultura e na alimentação humana, com esta atitude, conjuntamente se possibilita um valioso contributo para o conhecimento dos riscos da introdução de espécies vegetais agrícolas transgénicas nos Açores.

Certamente, que estaremos todos de acordo se afirmar-mos que primeiro devemos estudar e depois agir, o que traduz um importante nível de prudência, antes se iniciar a liberalização dos OGM's.



Grupo Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

O Projecto de Resolução que o PSD apresenta nesta Assembleia vai muito mais longe do que o simples imediato, permite abordar-se esta temática na generalidade, uma vez que a questão deve ser, na mesma medida que é científica, de crucial importância social e política. As gentes Açorianas têm o direito de serem consultadas e até agora nada aconteceu.

Este cuidado obriga a um aceso debate público e uma profunda reflexão na sociedade, antes da tomada de qualquer decisão, no sentido de perceber-se a sensibilidade dos Açorianos.

Neste mundo em constante mutação comercial, as plantas geneticamente modificadas são, decididamente, as “plantas do futuro” e afigura-se uma terceira Agricultura, todavia, a nossa responsabilidade mora no facto de podermos precaver as gerações futuras, minimizando os eventuais riscos para elas e entregando o meio natural, se possível, num estado melhor do que o recebemos.

Esta consciência exige a participação dos Açorianos. Os Açorianos devem participar nestas decisões, devem ser informados e os directos visados qualificados para o uso desta nova ferramenta genética.



Grupo Parlamentar

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção das necessárias averiguações práticas, estudos, reflexões científicas e públicas conducentes ao conhecimento, designadamente, sobre o ambiente, a agricultura e o solo para avaliação e monitorização dos potenciais riscos, decorrentes da possível introdução de variedades de milho transgénico nos Açores, com vista à elaboração de procedimentos de segurança considerando a especificidade Regional.

Disse

António Ventura